



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.893 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto	Cr\$ 60,00
Com desconto	Cr\$ 30,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto	Cr\$ 60,00
Com desconto	Cr\$ 30,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 15 de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1990.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de dezembro de 1990.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =